

TERMO DE AUTORIZO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/074.819/2023.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), compreendendo planejamento, implantação, monitoramento, operação, diagnóstico e execução continuada de serviços relacionados à análise e cruzamento de dados de ERB (Estação Rádio Base), análise de dispositivos móveis, análise de rastreadores de GPS, monitoramento de placas de veículos e análise de extração de dados provenientes de UFED, IED, XRY e Suporte Técnico à infraestrutura..

CONTRATAÇÃO DIRETA: Inexigibilidade de licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art.74, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

PARECER JURÍDICO: 178/2025/ASSATE/SEJUSP/MS

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, legislações pertinentes e Parecer Jurídico 178/2025/ASSATE/SEJUSP/MS, que analisou e fundamentou a inexigibilidade de licitação do processo administrativo acima mencionado, resolve **AUTORIZAR**, a autorização inexigibilidade de licitação do processo, **HOMOLOGAR**, em atenção ao art. 10, III do Decreto Estadual nº 16.119/23 combinado com o art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21, bem como **ADJUDICAR** a contratação direta em favor da Empresa BGS AMÉRCA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.685.467/0001-88, como o valor global estimado de R\$ 333.522,00 (trezentos e trinta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais), para cumprimento do objeto da contratação, conforme especificações contidas nos documentos de planejamento.

Campo Grande/MS, na data da assinatura digital.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Em exercício